



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9254/2019

Ementa

Estende a denominação de “Avenida ELIZA BÁRBARO CARRARO” a seu prolongamento, no Jardim Santa Gertrudes.

Data da Norma

18/07/2019

Data de Publicação

26/07/2019

Veículo de Publicação

IOM nº 4588

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12937/2019 - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



Processo n.º 23.769-1/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

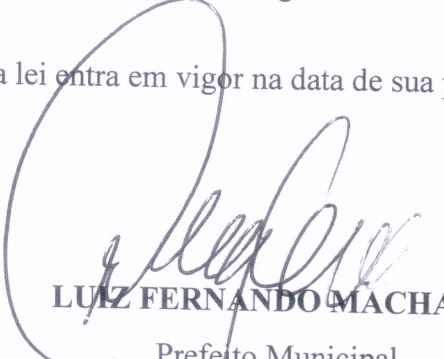
LEI N.º 9.254, DE 18 DE JULHO DE 2019

Estende a denominação de “**Avenida ELIZA BÁRBARO CARRARO**” a seu prolongamento, no Jardim Santa Gertrudes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

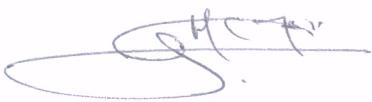
Art. 1º. É estendida a denominação de “**Avenida ELIZA BÁRBARO CARRARO**”, dada pela Lei nº 5.156, de 15 de julho de 1998, a seu prolongamento (via pública de matrícula nº 133.119, do 2º Oficial de Registro de Imóveis), no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

